



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 02.08.02/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 08 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 08 de fevereiro de 2024

Extrato de Publicação

Publicado em 08/02/2024

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

**Francisco Rebouças Lima**

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 02.08.02/2024, DE 08 de fevereiro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 08 de fevereiro de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 08 de fevereiro de 2024.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

04º Sessão Ordinária do dia 08 de Fevereiro de 2024

01 - Carmelido Aynes de Azevedo - *[Signature]*

02 - Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva

03 - Arlindo Lima de Carvalho - *[Signature]*

04 - Eduardo Ribeiro Lima - *[Signature]*

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira -

AUSENTE

06 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - *[Signature]*

07 - Francisco Rebouças Lima - *[Signature]*

08 - Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira

09 - João Paulo de Holanda Silva - *[Signature]*

10 - Lucivaldo Torres Sombra - *[Signature]*

11 - Luiz Rodrigues Nunes - *[Signature]*

12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

13 - Ramundo Nonato da Silva - *[Signature]*

14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15 - Vicente Junior Fernandes Maia - Vicente Junior Fernandes Maia